

TECNOLOGIA MÓVEL NA ESCOLA: IMPLICAÇÕES DO USO DO WHATSAPP EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

MOBILE TECHNOLOGY AT SCHOOL: IMPLICATIONS OF USING WHATSAPP IN EDUCATIONAL INSTITUTIONS

- **Elma Cristina Pessoa de Queiroz** (Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós-graduação em Educação - elmaqueiroz@discente.ufg.br)
- **Rosemara Perpetua Lopes** (Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação - rosemalaropes@ufg.br)

Resumo:

A pandemia da Covid-19 revelou problemas sociais, dentre eles a falta de recursos tecnológicos na educação pública. Paradoxalmente, a urgência em implementar práticas pedagógicas virtuais para a manutenção do processo de ensino e aprendizagem, por meio do trabalho remoto, fez com que o uso de ferramentas digitais, como o WhatsApp, aumentasse. Este contexto deu margem à pesquisa de cunho qualitativo abordada neste trabalho, a qual tem como objetivo geral analisar o uso do WhatsApp em ambiente escolar e suas implicações, tendo em vista a Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A metodologia prevê análise documental, priorizando-se documentos oficiais da legislação educacional brasileira, disponíveis na Internet, e aplicação de questionário on-line a professores. Apresentam-se resultados iniciais apurados por meio de uma revisão bibliográfica realizada nas bases de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Biblioteca Eletrônica Científica On-line. Constatou-se que a maior parte dos estudos (83,3%) investigou o WhatsApp somente como recurso pedagógico e um (16,66%) abordou o tema LGPD e educação, porém sem focalizar o uso do aplicativo. Tais resultados sugerem a necessidade de estudos sobre a interface entre WhatsApp, LGPD e educação, que contribuam para a apropriação consciente e crítica de tecnologias móveis na escola.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. WhatsApp. Educação. Digital. Tecnologia.

Abstract:

The Covid-19 pandemic has revealed social problems, including the lack of technological resources in public education. Paradoxically, the urgency of implementing virtual pedagogical practices to maintain the teaching and learning process through remote work has led to an increase in the use of digital tools such as WhatsApp. This context gave rise to the qualitative research addressed in this paper, the general objective of which is to analyze the use of WhatsApp in the school environment and its implications, in view of Law 13.709/2018, known as the General Personal Data Protection Law (GPDPL). The methodology includes documentary analysis, prioritizing official documents of Brazilian educational legislation, available on the Internet, and the application of an online questionnaire to teachers. Initial results are presented from a bibliographic review carried out in the databases of the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations, the Catalog of Theses and Dissertations of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel and the Online Scientific Electronic Library. It was found that most of the studies (83.3%) investigated WhatsApp only as a pedagogical resource and one (16.66%) addressed the topic of GPDPL and education, but without focusing on the use of the application. These results suggest the need for studies on the interface between WhatsApp, GPDPL and education, which contribute to the conscious and critical appropriation of mobile technologies at school.

Keywords: General Personal Data Protection Law. WhatsApp. Education. Digital. Technology

1. Introdução

Durante a pandemia de Covid-19, com o objetivo de manter a educação, os estados brasileiros adotaram o Ensino Remoto Emergencial (ERE), também conhecido como Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP). Este tipo de ensino trouxe uma série de desafios, que foram além da transposição de metodologias do formato presencial para o remoto. (BRASIL, 2020). Uma das ferramentas tecnológicas que se destacou no ensino remoto foi o *WhatsApp*, que, se por um lado, facilitou a interlocução entre família e escola, por outro, evidenciou a importância de evitar o uso indiscriminado dessa ferramenta, bem como suas consequências no que tange à proteção de dados, prevista na Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desconhecida por muitos.

Este quadro deu margem a uma pesquisa de mestrado, que tem como objetivo geral analisar o uso do aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp* em escolas de educação básica, explorando suas implicações e considerando a legislação pertinente, com foco na LGPD. As questões a serem respondidas foram formuladas nos seguintes termos: quais as implicações do uso do *WhatsApp* na escola? Como se configura esse uso, do ponto de vista dos professores? Considerando a LGPD, quais riscos vêm junto com os benefícios desta tecnologia móvel para a comunidade escolar? O que diz a legislação educacional brasileira sobre a adoção de tais tecnologias em instituições de ensino? O desenvolvimento abrange análise documental e pesquisa de campo com aplicação de questionário *on-line* a professores de escolas públicas da educação básica no Estado de Goiás.

Ressalvadas as suas limitações, tal investigação ambiciona contribuir para a problematização do uso de tecnologias móveis em instituições de ensino da educação básica, com enfoque em um aplicativo popular no Brasil, o *WhatsApp*. Entende-se que no compromisso com os direitos básicos de professores, alunos e demais pessoas da comunidade escolar e uma educação pública de qualidade socialmente referenciada reside a relevância da pesquisa em andamento que deu margem a este trabalho. Espera-se que os resultados desta pesquisa inspirem mudanças no suposto uso generalizado do *WhatsApp* em instituições de ensino públicas, levando-se em conta, especialmente, a preservação dos direitos dos trabalhadores da educação e a implementação de políticas que resguardem professores e estudantes que “optem” por utilizá-las na escola.

2. Referencial teórico

Segundo Castells (1999, p. 67), tecnologia “é o uso de conhecimentos científicos para especificar as vias de se fazerem as coisas de uma maneira reproduzível”. Ademais, a difusão do conhecimento, atualmente, está ligada ao uso da tecnologia, ponto a ser considerado pela população, em geral.

No período pandêmico, as redes sociais se transformaram em meios de comunicação dentro das escolas, em espaços virtuais. No entanto, para Kenski (2018, p. 140), a transição entre a cultura antes do digital e a cultura digital envolve conflitos.

Trata-se da ‘criação de uma outra cultura, com outros referenciais’. Uma ruptura com as culturas anteriores, seus conceitos e suas práticas sem, no entanto, exterminá-las integralmente. Ao contrário, a cultura digital transita em camadas virtuais distintas, com valores, conceitos, conhecimentos, práticas, temporalidades e universalidades próprias. Assim, pessoas continuam envolvidas com os valores e usos das culturas populares tradicionais de seus grupos nativos e, ao mesmo tempo, podem estar imersas nas lógicas e práticas da cultura digital que lhes é contemporânea.

A mudança da sociedade no modo de se comunicar gira em torno, também, de um mercado que procura outras maneiras de captar dados, com o intuito de utilizá-los para finalidades específicas. A esse respeito, Zuboff (2020) destaca a importância da transformação nas comunicações e como analisá-las em um mundo voltado para o digital. Nesse sentido, Zuboff (2020, p. 21) afirma que “O capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais.”

Do universo tecnológico e digital, destaca-se o *WhatsApp*, cujo uso se intensificou nas escolas durante a educação remota, época em que esse aplicativo passou a ser utilizado diariamente, para fins diversos, do particular ao coletivo, extrapolando os direitos do trabalhador e colocando em risco a segurança dos estudantes e seus familiares, entre outros.

Originalmente, o *WhatsApp* é identificado como uma rede social, de 2009, gratuita e de fácil manuseio, características que o tornaram um dos meios de comunicação mais populares no Brasil. Do ponto de vista funcional, permite o envio de áudios, arquivos, vídeos, mensagens de texto, videoconferências, apuração por enquete, envolvendo trocas constantes entre os usuários de dados compartilhados, inclusive, do ambiente escolar para o restante do mundo. (Whatsapp Inc, 2023).

Nesse cenário, estudos sobre aplicativos de mensagens instantâneas se fazem necessários, quando se leva em conta, especialmente, a LGPD que dispõe sobre a proteção de direitos fundamentais, como a liberdade e a privacidade, e adquiriu visibilidade com a crescente movimentação de dados em meios eletrônicos.

Dos pontos fundamentais a serem considerados, quando o assunto é conexão e navegação em ambientes *on-line*, destaca-se a proteção da identidade cultural, ou seja, como são tratadas as pessoas em meio digital, sobretudo, aquelas que se encontram em ambiente escolar. Ademais, postula-se a necessidade de uma comunicação *on-line* que alcance a todos de maneira segura, pautada no conceito de cidadania digital (Lopes, 2021).

O entrecruzamento de espaços dentro da escola, possibilitado pelas tecnologias móveis, requer atenção. Dentro desse ambiente, emerge a necessidade de analisar dados sensíveis e sua propagação, pois o *WhatsApp* não é somente mais uma tecnologia como tantas outras antes dele. Segundo o Artigo 5º, Inciso II, da LGPD (BRASIL, 2018), um dado pessoal sensível diz respeito a “origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à orientação sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.”

Do mesmo modo, o uso institucional e pedagógico de uma tecnologia é diferente do uso para quaisquer finalidades, em quaisquer ambientes sociais fora da educação formal. Integrado ao processo de ensino e aprendizagem escolar, tecnologias como o *WhatsApp* adquirem *status* de ferramenta de trabalho e de estudo, ultrapassando a função de meio de comunicação. Desta maneira, uma conversa entre pessoas de um mesmo ambiente escolar ou sistema de ensino pode ser compartilhada e expor estudantes menores de idade, professores e demais membros da comunidade escolar.

As implicações do uso do *WhatsApp* na escola inquietam, no que diz respeito a aspectos como ética da informação, valorização da privacidade e exclusão digital, entre outros, a exemplo de constrangimentos gerados por mensagens que, inadvertidamente, ferem a imagem de alguém. Quanto à ética da informação, cabe considerar quais informações circulem eletronicamente no ambiente escolar e que proporções elas adquirem em face da LGPD. Não se trata de negar o potencial desta tecnologia para a educação formal, mas de propor um olhar mais atento para a

naturalização e a banalização do uso de um aplicativo acessado com recursos próprios, que envolve público e privado.

A tecnologia móvel possibilita estar conectado a todo o tempo, contribuindo para configurar o que Lemos (2009) identifica como cultura da mobilidade. Dos tipos de mobilidade apontados pelo autor, focaliza-se aquele que ocorre em meio eletrônico. Uma das dimensões dessa mobilidade, que tem como traço distintivo o digital, é a informacional-virtual (informação), que consiste na propagação de informações verdadeiras (procedentes e de fontes seguras) ou não, em um curto espaço de tempo.

No trabalho docente a tecnologia móvel promove desequilibrações, no sentido piagetiano do termo. O excesso de informações gera demandas e requer o estabelecimento de limites, de modo a não ultrapassar, por exemplo, a carga horária dos trabalhadores. A esse respeito, Kenski (2015, p. 144) reitera:

As possibilidades de uso massivo e intenso da Internet na educação básica requerem mudanças estruturais nos programas, currículos, ações didáticas e funcionamento das escolas. Exigem alterações nas temporalidades das aulas e na dedicação dos professores. É preciso tempo para buscas online, planejamento, preparação e organização das aulas, dos estudantes, das ações e das interações online para a realização de projetos pedagogicamente bem-sucedidos e que alcancem o objetivo final da educação: a melhor aprendizagem dos alunos.

De longa data, educação e tecnologia é uma relação marcada por dificuldades, em especial, no Brasil, devido à ausência de recursos disponíveis, por exemplo, internet de boa qualidade, que atenda as demandas de uma sala de aula, com turmas numerosas e vários professores utilizando a rede ao mesmo tempo, e políticas públicas e educacionais que privilegiam somente a abordagem instrumental. No que tange à infraestrutura, ainda que a tecnologia seja móvel, como o *smartphone*, ela não é institucional e não está assegurada a todos, além de não afetar uma cultura escolar refratária, por motivos diversos, ao uso de tecnologias no ensino. Este quadro remete à formação docente, vislumbrada por Kenski (2015, p. 144) conforme segue:

Contempla-se nessas exigências – e com destaque – a formação e capacitação dos docentes não apenas para uso das mídias digitais. Isso eles já sabem e usam em seus tempos livres. É preciso que eles sejam formados para uma nova didática, uma nova pedagogia, que considere as alterações disruptivas ocasionadas pela internet na maneira de ensinar, de se relacionar com os alunos e com o próprio conhecimento.

A indistinção entre plural e singular, isto é, entre o direito de todos e o direito de cada um, gera questões, dentre elas, a exclusão digital, com destaque à cidadania digital e seus desdobramentos. A cidadania digital trata do direito ao acesso às ferramentas tecnológicas de maneira democrática, em que o indivíduo conhece seus direitos e deveres em ambientes virtuais. O conceito de cidadania, segundo Carvalho (2004, p. 9), tem mais de uma dimensão, englobando direitos civis, sociais, políticos, sendo que algumas podem estar presentes sem as outras. Segundo o autor, a cidadania digital acontece quando todos os direitos estão disponíveis na sociedade. Assim, o avanço tecnológico não deve ser dissociado de direitos básicos do cidadão e de políticas públicas eficientes. Além disso, o uso consciente e ético dos meios disponíveis também é essencial para uma cidadania digital plena.

3. Percurso metodológico da revisão bibliográfica

Os resultados apresentados neste trabalho são oriundos de uma revisão bibliográfica. As buscas que compuseram o trabalho investigativo foram feitas nas seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Catálogo de Teses e Dissertações (T&D) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Biblioteca Eletrônica Científica On-line (*Scielo*). Essas bases de dados foram selecionadas por serem referência no trabalho científico.

Ao todo, foram realizadas cinco buscas em cada base de dados, entre os meses de junho e julho de 2023, priorizando-se estudos publicados nos últimos cinco anos (2019 até 2023). As palavras-chave utilizadas foram: whatsapp; LGPD; whatsapp AND educação; LGPD AND educação e whatsapp AND LGPD AND educação. Cada palavra foi digitada em minúsculas, utilizando-se o operador booleano AND, quando havia mais de um descritor para a busca.

Os procedimentos de busca incluem, ainda, os filtros: área de conhecimento, priorizando-se a Educação; idioma, selecionando-se a Língua Portuguesa; e país, com opção para o Brasil.

Na etapa de inclusão e exclusão das publicações localizadas foram utilizados os seguintes critérios: a) se o documento analisado apresentava ou não aspectos relacionados à LGPD, uso do *WhatsApp* e educação; b) exclusão por duplicidade. A escolha ou não do documento foi feita considerando-se o tema e se a obra continha os três descritores juntos, quais sejam: whatsapp AND LGPD AND educação.

Após selecionar os trabalhos, procedeu-se à leitura de seus resumos. A Tabela 1 contém os resultados das buscas empreendidas.

Tabela 1. Resultados das buscas

Busca	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Total
Palavra-chave	WhatsApp	LGPD	WhatsApp Educação	LGPD Educação	WhatsApp LGPD Educação	
BDTD	1	0	1	0	0	2
Capes	5	1	5	1	0	12
Scielo	4	7	3	0	0	14

Fonte: Autoria própria, base de dados consultadas em 13/07/2023.

Observando a Tabela 1, verifica-se que o número de trabalhos científicos encontrados não é numeroso. Esse número pode ser explicado pelas limitações impostas pelos procedimentos adotados na revisão bibliográfica, anteriormente explicitados, entre outros fatores.

As bases de dados BDTD e *Scielo* foram excluídas, devido à ausência de pertinência entre os trabalhos localizados nesses locais e o objeto priorizado na pesquisa. Desse modo, foram analisados os trabalhos da Capes, seis documentos, detalhados no Quadro 1, identificados como Trabalho 1 (T1), Trabalho 2 (T2) e, assim, por diante.

Quadro 1. Trabalhos selecionados

Trabalho	Título	Autoria	Tipo	Ano
T1	A colaboração no ensino da matemática por meio do aplicativo WhatsApp	Priscila Campos Pereira	Dissertação	2020

T2	O gênero tutorial em vídeo e uma proposta de sequência didática no WhatsApp: possibilidades e desafios	Ana Paula Moreira de Souza	Dissertação	2022
T3	Aprendizagem significativa potencializada pelo WhatsApp: uma proposta de ensino para a escola estadual professor Benedito de Oliveira/SE	Mileisy de Oliveira Lima	Dissertação	2022
T4	O letramento e as práticas textuais no aplicativo WhatsApp: um estudo de caso em uma turma de 5ª série da educação de jovens e adultos no centro de ensino fundamental 13 de Ceilândia (DF)	Raquel Alves Amaral	Dissertação	2019
T5	O WhatsApp e o desenvolvimento da argumentação escrita: a produção textual no ensino de língua materna e as tecnologias digitais de informação, comunicação e expressão	Erikson de Carvalho Martins	Tese	2019
T6	Privacidade universitária em instituições de ensino superior goianas à luz da lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD)	Fernando Freitas Costa	Dissertação	2023

Fonte: Elaboração própria, bases de dados consultadas em 14/07/2023.

4. Resultados e discussão

A relação entre *WhatsApp* e LGPD no âmbito educacional não foi encontrada em um mesmo trabalho, nenhum dos selecionados (Quadro 1) continha esta relação, sendo os termos *WhatsApp*, LGPD e educação abordados separadamente em cada estudo, de tal modo que, ao utilizar os descritores “*WhatsApp*”, “*LGPD*”, “*educação*”, nenhuma base de dados apresentou resultados. Quanto aos operadores booleanos, foi utilizado “*AND*” para combinar os termos da pesquisa.

Assim, T1 tem como objeto analisar o uso educativo das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) com um enfoque colaborativo em tecnologias móveis, como o *WhatsApp*, em processo de ensino e aprendizagem. A partir de uma pesquisa de campo, analisou o ensino da matemática colaborativa com uso do *WhatsApp*. Utilizou-se, como base teórica, as dimensões da aprendizagem colaborativa baseada em Teles (2015), o qual apresenta: “papel do docente; escolha do tópico, definição e duração da tarefa; modelo pedagógico, formação do grupo, consenso e coesão do grupo, avaliação; funcionalidades do *groupware*” (Pereira, 2019), sendo que esse último se refere a trabalho colaborativo. A pesquisa de campo foi realizada no Instituto Federal de Brasília (DF), campus São Sebastião, aplicando-se um questionário direcionado a vários setores da instituição, para investigar práticas educativas de cunho colaborativo por meio da tecnologia móvel com uso do *WhatsApp*.

A pesquisa de Pereira (2019) tem como fundamento o aprendizado colaborativo voltado para o uso de uma tecnologia móvel que seja de fácil acesso aos envolvidos, sendo essa uma das características do aplicativo *WhatsApp*, razão pela qual pode ter sido escolhido. O uso pedagógico da tecnologia móvel é o objetivo principal, a regulamentação e utilização de dados privados não foram abordados nessa pesquisa.

Por sua vez, T2 contém uma análise sobre como o gênero tutorial pode ser trabalhado com o uso do *WhatsApp* pelos docentes. Esse gênero consiste em explicar um conteúdo programático de modo minucioso. Assim, o alvo é investigar o trabalho com o gênero tutorial em vídeo, voltado ao contexto das ferramentas digitais. O problema da pesquisa gira em torno desse gênero, que

ganhou visibilidade durante a pandemia, e o uso do *WhatsApp* no processo de ensino e aprendizagem. A metodologia abrange pesquisa de campo, com entrevistas a docentes que compartilharam experiências de aulas remotas ministradas a partir desse modelo. Nesse estudo a finalidade do *WhatsApp* é apenas de cunho pedagógico, sendo ele visto como um meio de comunicação que contribuiu para a manutenção das aulas no período pandêmico.

Diferentemente de T1, em T2 a pesquisa é direcionada somente a professores e suas impressões sobre o uso do aplicativo móvel em suas aulas, durante o período pandêmico. Como pontos similares a T1 verificam-se a visão do *WhatsApp* como tecnologia de fácil acesso entre os envolvidos e a ausência de preocupação quanto à regulamentação e proteção de dados pessoais.

Nessa direção, T3 aborda o *WhatsApp* como um espaço de aprendizagem móvel e ubíqua, que pode se tornar uma extensão da sala de aula. O problema da pesquisa é assim enunciado: “o *WhatsApp* pode ser uma possibilidade significativa no processo de ensino e aprendizagem?” (Lima, 2022). O objetivo consistiu em verificar como o uso do aplicativo pode desenvolver a interação entre alunos e professores, inclusive, como extensão da sala de aula. Foi realizada uma pesquisa-ação, com a criação de um grupo de *WhatsApp* para estudantes do nono ano do ensino fundamental, de modo a avaliar se o aplicativo promove ou não aprendizagem significativa. O trabalho aponta resultados exitosos referentes ao uso do aplicativo, quanto à interação entre os alunos e oralidade.

A dissertação de T3 difere de T1 e T2 em termos metodológicos, por apresentar uma pesquisa-ação e a escolha de uma turma específica para a análise de campo. Foram apresentadas regras para os alunos participarem do grupo *WhatsApp* criado para a pesquisa, mas não houve menção a regulamentações e proteção de dados. Ademais, T3 expõe um tema importante a ser discutido e analisado que é o trabalho do professor além de sua carga horária. O autor analisa o ambiente virtual como uma extensão da sala de aula, porém não questiona a sobrecarga do professor, embora suscite o uso do *WhatsApp* como propulsor do trabalho docente.

Dando continuidade, T4 investigou a relação do *WhatsApp* com práticas textuais junto a alunos do quinto ano do ensino fundamental. O problema busca responder como o uso do aplicativo influencia a escrita dos alunos. O objetivo principal pretende identificar os impactos das práticas textuais de estudantes usuários do *WhatsApp* em suas manifestações escritas formais. Para tanto, foi realizada uma pesquisa-ação, tendo o aplicativo como instrumento de ensino e aprendizagem. Os resultados indicam a necessidade de incorporar novos estilos textuais e novos vocabulários, com o intuito de aproximação entre a sala de aula e o cotidiano dos alunos.

Em T4, os participantes são alunos do quinto ano da Educação de Jovens e Adultos de uma escola pública de Brasília (DF), com a função de utilizar o *WhatsApp* para análise de práticas textuais, visando um processo de ensino contextualizado e significativo. A análise não incluiu a proteção dos dados, sendo o aplicativo abordado como um meio de comunicação “incorporado ao cotidiano dos alunos” (Amaral, 2019, p. 04).

Dos trabalhos analisados, T5 é a única tese de doutorado, a qual relata, também, uma pesquisa-ação, realizada com o ensino médio, cuja intenção é analisar a educação linguística mediada pelas Tecnologias Digitais de Informação, Comunicação e Expressão (TICE). A pesquisa busca responder ao seguinte questionamento: “como o desenvolvimento de atividades pedagógicas de discussão em grupos do aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp* pode aprimorar a argumentação escrita dos estudantes?” (Martins, 2019). O objetivo geral consiste em explorar as potencialidades interativas, linguísticas, multimidiáticas e hipermediáticas do aplicativo de mensagens instantâneas como recurso pedagógico para o desenvolvimento da argumentação escrita dos estudantes. O pesquisador conclui que o *WhatsApp* é um recurso capaz de aprimorar o desenvolvimento da argumentação dos estudantes.

A referida tese discorre sobre a prática docente, a partir da intervenção pedagógica em uma turma do terceiro ano do ensino médio do Instituto Federal da Bahia, campus Barreiras. Assim como T4, a tese em questão tem o objetivo de identificar práticas textuais e de comunicação a partir do aplicativo *WhatsApp*, sem menção a proteção de dados e segurança da informação, abordando o aplicativo exclusivamente como meio pedagógico para a aprendizagem.

O último trabalho, T6, foi o único a contemplar os descritores LGPD e educação, sendo o que mais se aproximou da interface entre *WhatsApp*, LGPD e educação. Esta pesquisa analisa como as instituições de ensino superior goianas tratam os dados pessoais à luz da LGPD, investigando a “privacidade universitária”. Trata-se de um estudo quantitativo, com pesquisa de campo e aplicação de questionário *on-line*, a fim de verificar a implementação da LGPD nas referidas instituições e suas implicações em atividades de ensino. O objetivo geral é averiguar como ocorre o processo de adequação das instituições goianas de ensino superior à LGPD e que alterações essa Lei trouxe para essas instituições. A conclusão do trabalho é que ainda não há uma implementação total da LGPD nas instituições focalizadas.

De acordo com resultados de T6, a implementação da LGPD em IES goianas ainda está em curso, considerando-se alguns pontos, como o mapeamento dos dados pessoais existentes e a revisão de contratos, necessidade de formação sobre o uso de *softwares* e equipamentos digitais, dentre outros. (Costa, 2023). Os elementos apontados pelo autor em sua análise permitem inferir que há na Educação Básica um longo trajeto a percorrer, principalmente, no que tange ao tratamento conferido ao *WhatsApp* no dia a dia da escola, onde a não utilização desse aplicativo tende a ser vista como falta de engajamento e colaboração ou má vontade, em um contexto desprovido de regulamentação e proteção dos dados compartilhados. Ao integrar o *WhatsApp* ao seu campo profissional, um professor não pode ser responsabilizado por compartilhar informações, dados, fotos, vídeos e outros. Nos casos em que esse aplicativo se torna imprescindível, cabe regulamentar o uso, evitando que tecnologias móveis adentrem as escolas sem nenhum tipo de conscientização sobre práticas virtuais e suas consequências.

Nos cinco primeiros trabalhos selecionados o *WhatsApp* figura somente como meio pedagógico e instrumento para estreitar a comunicação entre professores e alunos, utilizado e presente em sala de aula, com a ressalva de que T6 contextualiza o aplicativo no cenário da proteção de dados em cursos superiores sob a ótica da LGPD. Não foram localizados estudos que investiguem o *WhatsApp* e suas relações com a proteção de dados pessoais em instituições da Educação Básica. Assim, ressaltados os filtros aplicados nos levantamentos bibliográficos realizados, o número restrito de estudos sobre o tema pode decorrer da compreensão que se tem sobre o aplicativo e seu papel na educação. Tal compreensão pode advir de uma visão estritamente otimista sobre tecnologia na educação (Manfré, 2009) ou estar assentada no que se denomina “véu tecnológico” (Zuin, 2015).

Corroborar essa perspectiva o fato de que, após a pandemia (2020-2021) e a educação remota, uma busca rápida na Internet resultará em um número expressivo de relatos de experiência sobre ensino com *WhatsApp*, esse número cai quando se trata de relatos de pesquisa, cai ainda mais quando o enfoque conferido ao *WhatsApp* é a sua interface com a LGPD.

Os resultados apresentados suscitam questionamentos que extrapolam o escopo deste trabalho e evidenciam aspectos que cabe explicitar, tais como os fatores que explicam a dissociação entre *WhatsApp* e LGPD na escola – por que o uso indiscriminado do aplicativo não leva em conta a LGPD?; a necessidade de conscientização sobre a proteção de dados atrelada ao uso dessa tecnologia móvel – discussão que supera o âmbito do *WhatsApp*; barreiras técnicas - a escola está sujeita a regulamentações, normas e diretrizes, as quais não tratam especificamente do *WhatsApp*

e as implicações de seu uso, que segue marcado pela informalidade; falta de clareza sobre como implementar a LGPD no contexto educacional.

As tecnologias mudam a cada época em sociedade. Partindo do entendimento de que a escola é parte da sociedade e a reflete em seu interior, não é de se estranhar que o *WhatsApp* componha o dia a dia da escola, principalmente, após a imersão ao digital vivenciada durante a educação não presencial do período pandêmico. Este quadro não exime a educação e seus dirigentes de tratar das implicações éticas e legais do uso do *WhatsApp* nas instituições públicas de ensino brasileiras: as práticas de uso do aplicativo trazem como corolário questões relacionadas à proteção de dados de alunos, professores e funcionários da escola, que incluem consentimento, segurança de dados e responsabilidade institucional. Essa discussão aguarda por ocorrer no campo científico, a julgar pelos estudos apurados na revisão bibliográfica.

5. Considerações finais

Neste trabalho são apresentados resultados de uma revisão bibliográfica que compõem uma pesquisa de cunho qualitativo sobre o *WhatsApp* em instituições da educação básica, realizada com o intuito de contribuir para compreender a adoção desse recurso tecnológico tão difundido atualmente nas redes de ensino.

Os resultados explicitados evidenciam que a interface entre educação, *WhatsApp* e LGPD carece de estudos. Dos seis trabalhos analisados, todos abordam o *WhatsApp* somente como recurso pedagógico, com a ressalva de que o sexto trabalho (T6, Quadro 1) apresenta um estudo sobre a implementação da LGPD em instituições de ensino superior do Estado de Goiás, mas não tem o *WhatsApp* como foco, sendo o aplicativo abordado como parte de uma investigação sobre ensino e LGPD na educação superior em Goiás.

Refletindo a respeito de tais resultados, conjectura-se que talvez a educação escolar esteja reproduzindo em seu interior o consumo acrítico de tecnologias digitais vivenciado em sociedade, esse é o caso de dispositivos móveis, como o celular com acesso à internet, que se tornaram indispensáveis ao cidadão comum.

O enfoque no uso pedagógico do aplicativo vem ao encontro dessa perspectiva, na medida em que despoja o *WhatsApp* de atributos negativos e desconsidera a adoção dessa ferramenta na escola, de modo mais amplo, não apenas em sala de aula, em ações diversas que envolvem professores, gestão escolar e instâncias superiores. Algumas dessas ações são: enviar comunicados, convites, informes e outros materiais e mensagens para o número de celular pessoal do professor; contatar o trabalhador fora de seu horário de trabalho; abordar agente escolar usando linguagem informal para tratar de assuntos profissionais via comunicador instantâneo privado; instituir o *WhatsApp* como ferramenta de trabalho “oficiosa”, à revelia dos direitos dos trabalhadores; decidir, arbitrariamente, que o *WhatsApp* é parte do dia a dia da escola e dispensar a anuência da comunidade escolar contatada; excluir dos documentos normativos da escola qualquer menção ao *WhatsApp*, imputando ao professor ou gestor a responsabilidade por utilizá-lo para a execução de atividades escolares (não somente de ensino).

Os muitos relatos de experiência publicados na Internet sobre *WhatsApp* e educação mostram que o uso de eletrônicos na escola é realidade e impelem a discutir a tecnologia móvel em instituições de ensino - uma busca simples realizada pelo *Google Acadêmico* confirma tal perspectiva. No mais, o cotidiano de qualquer professor ou professora permite assegurar que o *WhatsApp* tem contribuições a dar para a educação formal, porém esta tecnologia não pode ser mais uma a entrar na educação de modo acrítico, desconsiderando-se os limites de sua inserção.

Nesse caso, não se trata simplesmente de retomar a discussão sobre tecnologias e educação que, no Brasil, remonta à década de 1970 (Saviani, 2012). Integrado ao campo de atuação do professor, o *WhatsApp* não pode ser invisibilizado e transformado em mais um mecanismo de mais-valia e exploração do trabalhador, agravado por riscos relacionados a dados pessoais e privacidade. A docência contemporânea exige mais e, como afirma Nóvoa (2022), não prescinde de uma formação contextualizada, que ressignifique a visão dos professores sobre elementos culturais como as tecnologias. Vislumbra-se uma formação que promova uma apropriação crítico-reflexiva das tecnologias digitais e contemple temas como ética digital, proteção de dados e uso sustentável de tecnologias em ambientes escolares e sistemas de ensino.

Para concluir, a pesquisa abordada chama a atenção para um tema essencial na educação básica atualmente e aponta a necessidade premente de políticas públicas de regulamentação da tecnologia, proteção e segurança de dados móveis, principalmente, aos alunos que estão sob a supervisão e os cuidados da escola. O contexto delineado reafirma a relevância de estudos que investiguem a interface entre *WhatsApp*, LGPD e educação, voltados à utilização responsável e ética de tecnologias na educação.

6. Referências bibliográficas

AMARAL, Raquel Alves. **O letramento e as práticas textuais no aplicativo WhatsApp**: um estudo de caso em uma turma de 5ª série da educação de jovens e adultos no centro de ensino fundamental 13 de Ceilândia (DF). Orientador: Gilberto Lacerda Santos. 2019. 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. **Diário Oficial da União**, seção 1, pág. 1, 24 de abril de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 15 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº. 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, ano 155, n. 157, p. 59-64, 15 de agosto de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Brasília, DF. **Diário Oficial da União**, seção 1, página 4, edição 159, publicado em 19 de agosto de 2020, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14040.htm. Acesso em: 17 jun. 2023.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

COSTA, Fernando Freitas. **Privacidade universitária em instituições de ensino superior goianas à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Orientadora: Rosemara Perpetua Lopes. 2023. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Jataí, Jataí, 2023. Disponível em: <https://sophia.ufj.edu.br/terminalWebRI>. Acesso em: 14 jul. 2023.

KENSKI, Vani Moreira. Cultura digital. In: MILL, Daniel. (org.). **Dicionário crítico de educação e Tecnologias e de educação a distância**. Campinas: Papirus, 2018. p. 139-144.

KENSKI, Vani Moreira. Educação e internet no Brasil. **Cad Adenauer**, v. 16, n. 3, p. 133-150, 2015. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=cfbf2881-e6e9-5724-4da9-d61e8dcd7a7c&groupId=265553. Acesso em: 12 fev. 2024.

LEMOS, André. Cultura da mobilidade. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n. 40, p. 28-35, 2009.

LIMA, Mileisy de Oliveira. **Aprendizagem significativa potencializada pelo WhatsApp: uma proposta de ensino para a Escola Estadual Professor Benedito de Oliveira/SE'**. Orientador: Alexandre Meneses Chagas. 2022. 93 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tiradentes, Aracajú, 2022. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

LOPES, Rosemara P. A educação em tempos digitais e de mobilidade como condição para a cidadania: ações de extensão de um grupo de pesquisa. In: CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM, 5, 2021, Santa Maria. **Anais [...]**. Santa Maria, RS: UFSM, AUGM, 2021. p. 1711-1716. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/augm>. Acesso em: 14 fev. 2024.

MANFRÉ, Ademir Henrique. **As novas tecnologias e os limites da formação: uma abordagem a partir da teoria crítica**. Orientador: Divino José da Silva. 2009. 155 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2009. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/92269/manfre_ah_me_prud.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 fev. 2024.

MARTINS, Erikson De Carvalho. **O WhatsApp e o desenvolvimento da argumentação escrita: a produção textual no ensino de língua materna e as tecnologias digitais de informação, comunicação e expressão**. Orientador: Gilberto Lacerda Santos, 2019, 415 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

NÓVOA, Antonio. Conhecimento profissional docente e formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**, v. 27, e270129, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/TBsRtWkP7hx9ZZNWywbLjny/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 fev. 2024.

PEREIRA, Priscila Campos. **A Colaboração no ensino da matemática por meio do aplicativo WhatsApp**. Orientador: Lúcio França Teles. 2019. 108 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SOUZA, Ana Paula Moreira de. **O gênero tutorial em vídeo e uma proposta de sequência didática no WhatsApp**: possibilidades e desafios. Orientadora: Luiza Bueno. 2022. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade São Francisco, Itatiba, 2022. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

WHATSAPP INC. **About WhatsApp**. 2023. Disponível em: <https://www.whatsapp.com/about/>. Acesso em: 15 mai. 2023.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

ZUIN, Antonio Álvaro Soares. Autoridade pedagógica em tempos de cultura digital. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 29, n. 58, p. 745-769, jul. /dez. 2015. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/26187/18047>. Acesso em: 29 fev. 2024.